INDICAÇÃO Nº 4839/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de poda de árvores que vem causando transtornos no Residencial Dona Margarida.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de poda de árvores da Rua Petrini Margato, Residencial Dona Margarida, próximo ao condomínio L’Aqua, sentido Câmara Municipal.

**Justificativa:**

 Vários acidentes já foram registrados no trecho em questão, usuários da referida via, questionam se há no município alguma lei que regulamente a poda de árvores, que representam perigo a motoristas e motociclistas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-